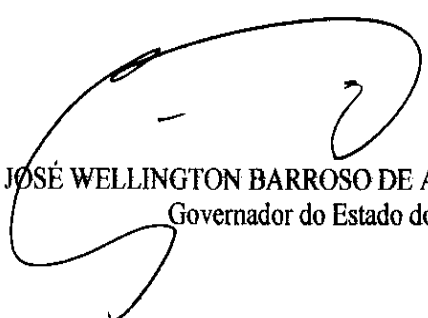


Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos e à Secretaria Estadual de Educação, para os devidos fins (art. 154, III, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e alterações posteriores), inclusive cientificar o denunciado desta decisão.

Publique-se.

2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de junho de


 JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado do Piauí



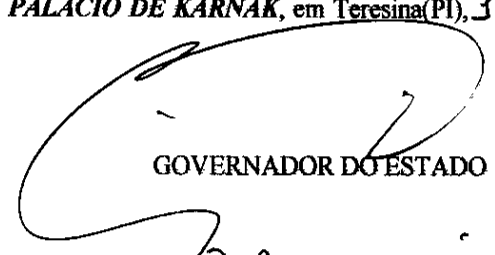
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEJ-031/2005-JB, instaurado pela Portaria Nº 101/2005, da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos,

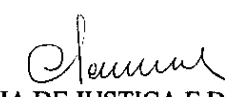
RESOLVE demitir a servidora **MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA**, dos cargos efetivos de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 84.941-3 e de Professora Classe "A", Nível I, Matrícula nº 068.940-0, respectivamente, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos e da Secretaria da Educação e Cultura, nos termos do art. 153, XII, e o art. 154, III, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

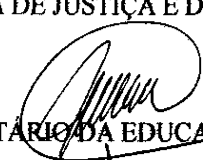
2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de junho de


 GOVERNADOR DO ESTADO


 SECRETÁRIO DE GOVERNO


 SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS


 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA


 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 2124 e 2125

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
 GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria Nº. 098/06-GAB.

SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor Comissão Interna aos procedimentos destinados à convocação e recebimento de documentações dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital Nº 01/2005 .

WALTER DE SOUSA OLIVEIRA – Presidente da Comissão;
 JOÃO ALVES JÚNIOR – Secretário;
 FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA COUTINHO – Apoio Administrativo;
 MARIA DAS DORES PIMENTEL DE SOUSA UCHÔA – Apoio Administrativo;
 LEDIVALDO UCHÔA ALVES – Apoio Administrativo;
 RENATA BARBOSA VELOSO DE MORAIS – Apoio Administrativo.

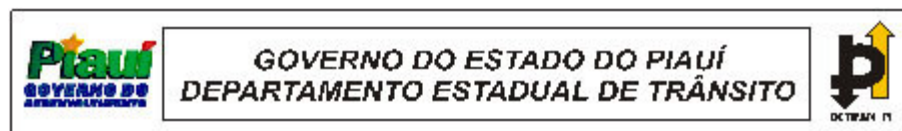
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 22 de maio de 2006.

JANAÍNA MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA
 Secretária de Assistência Social e Cidadania-SASC

P. P. 2097



PORTARIA Nº. 75/2006-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Ofício PFCAA nº. 086 datado de 09 de junho de 2006 da Procuradoria Geral do Estado – PFCAA, que apura conduta funcional irregular dos servidores Renato Sales de Araújo e Laudeci Maria de Moraes Ferreira do quadro de pessoal do DETRAN-PI, nos termos do art. 173 da Lei Complementar nº. 13/94. (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria de nº. 56/06-GDG, por mais 60 (sessenta) dias com vigência a partir de 09 de junho de 2006, em virtude da impossibilidade de finalização no prazo antes determinado.

Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral em Teresina – PI, 19 de junho de 2006.

Edson Lima
 Diretor Geral em Exercício

P. P. 2105